

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**PORTARIA DF nº 1, de 15 de janeiro de 2019.**

*Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público e do expediente interno nas Varas do Trabalho de Maringá a partir de 15 de janeiro de 2019.*

**O JUIZ DO TRABALHO MARCUS AURÉLIO LOPES NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE MARINGÁ** e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

as fortes chuvas da noite do dia 14 de janeiro que provocaram a queda de árvores que atingiram os cabos de energia elétrica e de transmissão de dados, interrompendo a conexão com a *internet*, o sinal de telefone e o acesso aos sistemas do TRT-PR; que não há previsão de restabelecimento dos sistemas de informática; e o disposto no artigo 262 do Regimento Interno deste Tribunal, que dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e da não realização de audiências e sessões de julgamento no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, passando o plantão a ser disciplinado pelo disposto no art. 260, § 3º, do Regimento Interno.

**RESOLVE**

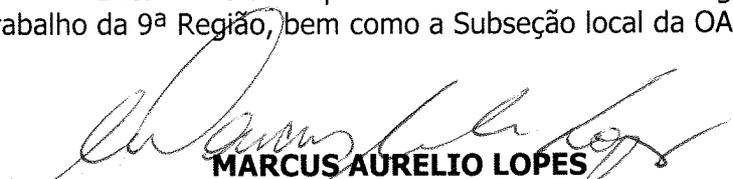
**Art. 1.º** Suspender o atendimento ao público e o expediente interno nas Varas do Trabalho de Maringá a partir de 15 (quinze) de janeiro de 2019.

**§ 1.º** O atendimento de medidas urgentes ocorrerá por meio do telefone **(44) 99128-4153**.

**§ 2.º** O atendimento ao público e o expediente interno serão retomados assim que os serviços indispensáveis ao funcionamento do Fórum Trabalhista de Maringá sejam normalizados, o que será comunicado por meio de Portaria.

**Art. 3.º** Os servidores estão dispensados da anotação do ponto eletrônico enquanto perdurar a suspensão do atendimento ao público e do expediente interno.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e afixe-se cópia no Átrio deste Fórum Trabalhista. Encaminhe-se cópia à Presidência e à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, bem como a Subseção local da OAB.

  
**MARCUS AURÉLIO LOPES**  
Diretor Substituto do Fórum Trabalhista de Maringá

**"Conciliar também é realizar justiça"**